



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

RELATÓRIO ANUAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA COMARCA DE BRAGA

(PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017)

I – Análise sucinta da atividade desenvolvida por área de intervenção do Ministério Público

Lei 62/2013 de 26/08 (Lei de Organização do Sistema Judiciário, adiante designada por **LOSJ**) impôs o estabelecimento de uma nova matriz territorial das circunscrições judiciais que permitiu agregar as antigas comarcas em áreas territoriais de âmbito mais alargado, fazendo coincidir os antigos distritos administrativos com as novas comarcas.

A Comarca de Braga corresponde ao antigo distrito administrativo de Braga, ocupa uma área de 2 706Km² dispersa por catorze Municípios (Amares, Braga, Barcelos, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Esposende, Fafe, Guimarães, Póvoa de Lanhoso, Terras de Bouro, Vieira do Minho, Vila Verde, Vila Nova de Famalicão e Vizela) e quinhentas e catorze freguesias e tem uma população de cerca de 850 mil habitantes (40% residente nos Municípios de Braga e Guimarães e 70% nos Municípios de Barcelos, Braga, Guimarães e Vila Nova de Famalicão).

A prestação do Ministério Público manteve-se crítica durante o ano de 2017 e até se agravou no que se refere aos meios humanos, ao nível dos Magistrados do Ministério Público e ao nível dos Oficiais de Justiça, o que obstou a que a eficácia, a qualidade e a celeridade do serviço prestado, embora positivas, não tenham sido seguramente melhores, como era possível e desejável.

Continua a ser perturbador a falta de um Estatuto (EMMP) sintonizado com a LOSJ.



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

Ao longo do ano de 2017 foram ocorrendo situações negativas relativamente ao número de Magistrados a desempenhar funções no DIAP, nos Juízos Locais Criminais e Cíveis, nas Secções Genéricas e na área de Família e Menores bem como relativas à progressão na carreira dos Oficiais de Justiça e respetiva colocação, que tiveram repercussão no não cumprimento integral dos objetivos.

Mesmo assim, os resultados obtidos graças ao empenho, dedicação e profissionalismo dos Magistrados e dos Oficiais de Justiça, trabalhando para além do horário normal e ao fim de semana, com prejuízo das suas vidas pessoais e familiares, permitem concluir que, atentas as circunstâncias, o funcionamento da Procuradoria da República da Comarca de Braga é de bom nível.

Seguindo a ordenação dos mapas relativos a cada área de intervenção, analisaremos de seguida, a atividade desenvolvida pelo Ministério Público, identificando situações de desempenho e de obtenção de resultados especialmente relevantes e casos de manifesta insuficiência ou falta de qualidade da resposta.

ÁREA CRIMINAL

Inquéritos

No período de 01/01/2017 a 31/12/2017 foram movimentados na Comarca de Braga **36 839** inquéritos, (**10 520** vindos do ano anterior e **26 319** entrados durante o ano).

Neste período foram proferidas **2 972** acusações, (**158** com intervenção do Tribunal Colectivo, 476 com intervenção do Tribunal Singular por uso da faculdade do art.º 16º n.º3 do CPP, **2 244** com Intervenção do Tribunal Singular, **194** em Processo Abreviado e **376** em processo Sumaríssimo).

Foram findos **25 487** inquéritos, (arquivados **18 317**, suspensos provisoriamente **1 202** e terminaram por motivos diversos **2 996**).



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

Transitaram para o ano seguinte **11 352** inquéritos, (**2 886** inquéritos pendentes há mais de oito meses e **8 466** inquéritos pendentes há oito meses ou menos).

Relativamente a fenómenos criminais temos a realçar a cibercriminalidade e criminalidade informática ou através da internet que atingem números preocupantes, a violência conjugal, com um volume de participações muito elevado e os incêndios florestais com números anormais.

A medida de coacção prisão preventiva foi aplicada em setenta e nove vezes e a medida de coacção de obrigação de permanência na habitação, com vigilância electrónica, foi aplicada vinte e nove vezes.

O Instituto da Suspensão Provisória do Processo (SPP) determinou o arquivamento de **997** inquéritos, enquanto **175** dos processos onde se aplicou a SPP prosseguiram com acusação e **11** processos findaram por outros motivos. A SPP aplicada na fase preliminar do processo sumário determinou o arquivamento de **651** desses processos, enquanto **110** foram acusados e **20** findaram por outros motivos.

Assim, **1 648** inquéritos foram arquivados em resultado de suspensões provisórias, **285** inquéritos com SPP prosseguiram com acusação e **31** terminaram por outros motivos.

Instrução

No período de 01/01/2017 a 31/12/2017 foram movimentadas **855** instruções, (**335** instruções vinham do ano anterior e **520** entraram nesse período).

Findaram **696** instruções. Com decisão de pronúncia terminaram **224** e com decisão de não pronúncia terminaram **148**. Com aplicação do Instituto da Suspensão Provisória do Processo terminaram **52** e por outros motivos terminaram **272**.

Transitaram para o ano seguinte **159** instruções.

Processo Sumário



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

Foram recebidos **1680** autos de notícia.

Desses processos **403** foram arquivados, **805** foram concluídos com SPP e **766** foram remetidas para julgamento. O Ministério Público remeteu para inquérito **64** desses autos de notícia e pelo Juiz foi remetido **um** nos termos do art.º 390º n.º1 c) CPP.

Processos Penais – Fase de Julgamento

Foram movimentados, no período compreendido entre 01/01/2017 e 31/12/2017, nesta Comarca de Braga, **657** processos comuns com intervenção do Tribunal Colectivo, (**481** vindos do ano anterior e **176** entrados durante o ano) e **6 053** processos comuns com intervenção do Tribunal Singular, (**2 832** vindos do ano anterior e **3 221** entrados durante o ano).

Foram movimentados, no mesmo período, na Comarca de Braga, **888** processos sumários, (**135** vindos do ano anterior e **753** entrados durante o ano), **308** processos abreviados, (**110** vindos do ano anterior e **198** entrados durante o ano) e **524** processos sumaríssimos, (**170** vindos do ano anterior e **354** entrados durante o ano).

No referido período findaram **307** processos comuns com intervenção do Tribunal Colectivo, (**130** com condenação, **22** com absolvição e **155** por outros motivos).

Transitaram para o ano seguinte **350** processos comuns com intervenção do Tribunal Colectivo.

Foram findos, também neste período, **3 569** processos comuns com intervenção do tribunal Singular, (**1 810** com condenação, **466** com absolvição e **1 293** por outros motivos).

Transitaram para o ano seguinte **2 484** processos comuns com intervenção do Tribunal Singular.

Ainda nesse período findaram **765** processos Sumários, (**716** com condenação, **9** com absolvição e **40** por outros motivos), passando para o ano seguinte **123** processos sumários.



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

Findaram, no mesmo período, **239** processos Abreviados, (**203** com acusação, **12** com absolvição e **24** por outros motivos), ficando pendentes para o ano seguinte **69** processos Abreviados.

Por último, findaram neste período **345** processos Sumaríssimos, (**315** com acusação, **2** com absolvição e **28** por outros motivos). Transitaram para o ano seguinte **179** desses processos.

Recursos

No período de 01/01/2017 a 31/12/2017, o Ministério Público interpôs **73** recursos e elaborou **590** respostas a motivações.

Dos recursos interpostos pelo Ministério Público, **57** foram providos, **10** foram providos parcialmente e **13** foram não providos.

Nos recursos respondidos pelo Ministério Público, **98** obtiveram provimento, **53** mereceram provimento parcial e **268** foram improcedentes.

Recuperação de activos

Foram elaborados **dez** pedidos de intervenção do GRA.

No DIAP - Secção de Braga foram apreendidos ou arrestados bens no valor de **€500.000,00** sendo que o valor da vantagem patrimonial constante da acusação/liquidação era **€500.000,00**.

No DIAP - Secção de Vila Nova de Famalicão foram apreendidos ou arrestados **€21.749.220,00**.

Gabinete de Administração de Bens - GAB

Registaram-se doze pedidos e bens entregues no valor de **€500.000,00**.

Recuperação de Activos (tipos legais de crime)



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

Foi solicitada a intervenção do GRA em três processos de branqueamento de capitais, em sete processos por infração fiscal, em dois processos por participação económica em negócio, num processo de tráfico de estupefacientes e em três processos por jogo ilícito.

Processos não Penais

Apenas foi movimentada **uma** transgressão ou contração que ainda se mantém pendente.

Foram movimentados **455** processos para internamento compulsivo, (**121** vindos do ano anterior e **334** entrados durante o ano). Findaram **328** processos de internamento e estão pendentes para o ano seguinte **127**.

Recursos de Impugnação Judicial em Processo de Contra-ordenação

Foram apresentados em juízo pelo Ministério Público **282** recursos de impugnação judicial em processo de contra-ordenação. Findaram **357** desses recursos, (**99** com provimento, **34** com provimento parcial e **88** não providos).

Ao longo do ano de 2017 ocorreram múltiplas situações que implicaram instabilidade no quadro de Magistrados a desempenhar funções, sobretudo, no DIAP da Comarca de Braga.

As ausências prolongadas de várias Magistradas por baixa médica e o Movimento de Magistrados de 2017 originaram inúmeras ocorrências negativas que tiveram repercussão, não na qualidade do serviço prestado, mas no facto de não ter sido possível atingir os objetivos a que nos propusemos.

A esta situação negativa não podemos deixar de acrescentar a falta de preenchimento do quadro legal dos Oficiais de Justiça agravada pelas promoções, a Técnico de Justiça Principal de vários Técnicos de Justiça



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

Adjuntos, e a Técnico de Justiça Adjunto de vários Técnicos de Justiça Auxiliares, e pelas colocações dos promovidos, muitos deles fora da Comarca de Braga.

Eram objetivos da Comarca diminuir das pendências no DIAP, diminuir a duração média dos inquéritos, manter a taxa de eficiência processual em 79%, diminuir a pendência dos processos mais antigos e manter a taxa de utilização das soluções de consenso e formas simplificadas em 69%, entre outros.

Face às circunstâncias anómalas ocorridas em 2017 e ao aumento do volume de inquéritos entrados, com especial incidência no último quadrimestre de 2017, as referidas metas não puderam ser cabalmente cumpridas.

Relativamente à pendência de inquéritos ocorreu um ligeiro aumento (cerca de 850) que justificamos com o aumento dos processos entrados (cerca de 500) que aconteceu no último quadrimestre de 2017 e que inviabilizou a possibilidade de recuperação. Importa realçar que é no último quadrimestre de cada ano que acontece um aumento significativo das pendências devido ao gozo merecido de férias e que foi neste quadrimestre que se fez sentir a perda de Magistrados em Vila Verde, Fafe, Braga (três Adjuntos e um Procurador da República) e em Vila Nova de Famalicão (um Procurador Adjunto).

No entanto, este resultado não é mau porque está em relação direta com a perda de Magistrados por ação do Movimento. Repare-se que o Movimento atingiu particularmente as secções de Braga e Vila Nova de Famalicão, onde entraram em 2017, respetivamente, 7757 e 4141 inquéritos, tendo-se findado 7104 e 3273, ou seja, o saldo negativo nessas secções foi de 1521.

Não fora a enorme dedicação e espírito de missão dos Magistrados do Ministério Público em serviço na Procuradoria da Comarca de Braga, que prolongaram a sua permanência nos Tribunais da Comarca muito para além das normais horas de serviço e aproveitaram muitos fim-de semana



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

trabalhando com evidente prejuízo para as suas famílias e para o seu descanso e, seguramente, os resultados seriam bem piores.

Os restantes objetivos foram alcançados.

A taxa de resolução manteve-se muito elevada. Foi em 2017 de 79,06%.

A duração média dos inquéritos baixou para 118 dias.

Os inquéritos mais antigos, nomeadamente, os inquéritos anteriores a 31/08/2014, eram 281 em 31/12/2016 e passaram a ser, em 31/12/2017, apenas 46.

Os inquéritos com mais de 8 meses eram em 31/12/2016, 2915 sem suspensos e a 31/12/2017 são 2886.

A utilização das soluções de consenso e formas processuais simplificadas manteve-se em patamares elevados, atingindo os 61,84% dos processos indiciados.

Realçamos a percentagem alta das condenações totais e parciais e o reduzido número das absolvições o que apenas significa qualidade das peças submetidas a julgamento.

Queremos destacar aqui um processo “Máfia de Braga” que foi investigado e acusado na Comarca e que em julgamento resultaram seis condenações na pena de 25 anos de prisão. E um outro que tinha duas acusações contra arguidos diferente responsabilizando-os pela morte da mesma idosa e que, em julgamento, o Ministério Público conseguiu a procedência da última acusação e a condenação de um casal em penas de prisão de 20 e 18 anos.

ÁREA CÍVEL

Ações Cíveis

Relativas ao contencioso patrimonial do Estado foram movimentadas **148** ações, (**51** vindas do ano anterior, **94** propostas pelo Ministério Público e **3** contestadas pelo Ministério Público).

Ficaram pendentes para o ano **142** ações.



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

Relativas à defesa de incapazes e ausentes foram movimentadas **575** ações de interdição, (**305** vindas do ano anterior, **268** propostas durante o ano pelo Ministério Público e **2** contestadas durante o ano pelo Ministério Público). Findaram **235** ações de interdição, (**212** foram julgadas procedentes e **23** improcedentes).

Ficaram pendentes **340** ações.

Foi movimentada **2** ações de inabilitação, que foram julgadas procedentes.

Ainda relativamente à defesa de incapazes e ausentes, foram movimentadas **5** ações de outras espécies. Uma ação foi julgada improcedente.

Ficaram pendentes **4** ações para o ano seguinte.

Relativamente ao DL 272/2001 o Ministério Público não propôs ações durante o ano findo.

Sobre interesses difusos, cláusulas abusivas e outras, foram movimentadas **6** ações (**5** vindas do ano anterior e **1** ação contestada pelo Ministério Público).

Ficaram pendentes **6** ações.

Finalmente foram movimentadas **96** ações cíveis de outras espécies, (**79** vindas do ano anterior e **14** propostas durante o ano pelo Ministério Público e 3 contestadas pelo Ministério Público). Findaram **25** ações julgadas procedentes.

Ficaram pendentes para o ano seguinte **71** ações.

Valores das acções

Em Barcelos o Ministério Público instaurou ações do contencioso patrimonial do Estado no valor de **€660.000,22**.

Na Instância Local de Braga o Ministério Público contestou uma ação no valor de **€12.000,00**.



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

Na Instância Central de Braga o Ministério Público instaurou ação com o valor de **€131.121,66** e contestou ações com o valor de **€106.360,00**.

Em Esposende o Ministério contestou uma ação no valor de **€30.001,00**.

Em Fafe o Ministério Público instaurou ações no valor de **€120.000,04** contestou ações no valor de **€30.000,01**.

Na Instância Central de Guimarães o Ministério Público contestou ação no valor de **€100.000,00**.

Na Póvoa de Lanhoso o Ministério Público instaurou ações no valor de **€300.003,07**.

Na Instância Central de Vila Nova de Famalicão o Ministério Público instaurou ação no valor de **€765.930,26**.

Na Instância Local de Vieira do Minho o Ministério Público instaurou ações no valor de **€500,00**.

Em suma, o Ministério Público na Comarca de Braga, instaurou ações do contencioso patrimonial do Estado no valor de **€1.977.555,25** e contestou ações do contencioso patrimonial do Estado no valor de **€278.361,01**.

Recursos

Durante o período de 01/01/2017 a 31/12/2017 o Ministério Público interpôs **8** recursos e respondeu a **48**. **Um** recurso interposto pelo Ministério Público foi julgado procedente, e **5** recursos não providos. **3** Recursos respondidos pelo Ministério Público foram providos, **5** foram parcialmente providos e **19** foram não providos.

EXECUÇÕES

Foram instauradas pelo Ministério Público, na área Cível, **79** execuções por custas/multas/coimas no valor global de **€124.939,93**.



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

No tribunal de Execução foram instauradas **118** execuções por custas/multas/coimas no valor de **€227.204,95** e **49** reclamações de créditos no valor de **€777.616,24**.

Na área penal o Ministério Público instaurou **12** execuções de sentença no valor de **€105.197,50**, **1137** execuções por custas/multas/coimas no valor de **€780.208,22** e **1** execução de outras espécies no valor de **€654,00**.

Na área de Família e Menores o Ministério Público instaurou **5** execuções de alimentos no valor de **€16.671,04** e **38** execuções por custas/multas/coimas no valor de **€14.335,10**.

Na área Laboral o Ministério Público instaurou **62** execuções de sentença no valor de **€342.881,73**, 49 execuções de créditos laborais (art.º 564º/5 do CT) no valor de **€105.739,38**, **98** execuções por custas/multas/coimas no valor de **€328.264,62** e **4** execuções de outras espécies no valor de **€302.973,69**.

Na área do Comércio o Ministério Público instaurou **42** execuções por custas/multas/coimas no valor de **€90.791,85**.

Reclamação de Créditos

Em representação da Fazenda Nacional foram elaboradas **98** reclamações de créditos e **63** em representação de outras entidades.

Recursos

Foram interpostos pelo Ministério Público **5** recursos e respondidos **87**. Foi provido **1** dos recursos interpostos pelo Ministério Público e não providos **1**. Foram providos **25** recursos respondidos pelo Ministério Público, **8** foram parcialmente providos e **48** não providos.

ÁREA DE COMÉRCIO

Movimento de Insolvências



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

Na 1ª Secção de Comércio da IC de Guimarães foram movimentados **1150** processos de insolvência vindos do ano anterior com insolvência declarada e **37** processos de insolvência vindos do ano anterior sem insolvência declarada. Entraram durante o ano **337** processos de insolvência.

Findaram **243** processos de insolvência com insolvência declarada e **103** processos de insolvência sem insolvência declarada.

Ficaram pendentes para o ano seguinte **1141** processos de insolvência com insolvência declarada e **37** sem insolvência declarada.

Na 2ª Secção de Comércio da IC de Vila Nova de Famalicão foram movimentados **2812** processos de insolvência vindos do ano anterior com insolvência declarada e **64** processos de insolvência vindos do ano anterior sem insolvência declarada. Entraram durante o ano **703** processos de insolvência.

Findaram **497** processos de insolvência com insolvência declarada e **45** processos de insolvência sem insolvência declarada.

Ficaram pendentes para o ano seguinte **3000** processos de insolvência com insolvência declarada e **36** processos de insolvência sem insolvência declarada.

Intervenções mais Relevantes em Processo de Insolvência

Foram elaboradas pelo Ministério Público nas Secções de Comércio da Comarca, neste período, **596** reclamações de créditos nos termos dos art.ºs 17º-D, 128º e 146º do CIRE em representação da Fazenda Nacional, **3** reclamações de créditos em representação de outras entidades do Estado, **9** reclamações de créditos no patrocínio dos trabalhadores, **68** reclamações de créditos por custas, coimas e outras quantias e **13** impugnações da lista do art.º 129º do CIRE. O Ministério Público participou em **619** assembleias de credores e elaborou **159** pareceres em qualificação da insolvência.



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

Valores dos Créditos Reclamados

Em representação da Fazenda Nacional o Ministério Público, nas duas Secções de Comércio da Comarca, reclamou créditos no valor de **€25.531.706,78**.

No patrocínio dos trabalhadores, o Ministério Público reclamou créditos no valor de **€55.629,58**.

Os valores reclamados atingem o valor global de **€25.587.336,36**.

Créditos Rateados pelos Credores

Na 1ª Secção de Comércio da IC de Guimarães foram efetuados **63** rateios e rateados **€4.173.766,20**, cabendo à Fazenda Nacional **€8.407,25**, ao FGS **€496.550,70**, à Segurança Social **€5.445,32**, aos trabalhadores **€763.711,93** e a outros créditos **€2.899.651,00**.

Na 2ª Secção de Comércio da IC de Vila Nova de Famalicão foram efetuados **241** rateios e rateados **€16.368.534,76**, cabendo à Fazenda Nacional **€197.853,74**, ao FGS **€830.090,26**, à Segurança Social **€83.672,50**, aos trabalhadores **€1.337.498,39** e a outros créditos **€13.919.419,87**.

Foram efetuados na totalidade **304** rateios e rateados **€20.542.300,96**, cabendo à Fazenda Nacional **€206.260,99**, ao FGS **€1.326.640,96**, à Segurança Social **€89.117,82** aos trabalhadores **€2.101.210,32** e a outros créditos **€16.819.070,87**.

Movimentos de Processos Especiais de Revitalização

Na 1ª Secção de Comércio da IC de Guimarães foram movimentados **21** processos de revitalização vindos do ano anterior e **38** entrados durante o ano. Findaram durante o ano **44** processos, ficando pendentes para o ano seguinte **15**.



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

Na 2ª Secção de Comércio da IC de Vila Nova de Famalicão foram movimentados **79** processos de revitalização vindos do ano anterior e **92** entrados durante o ano. Findaram durante o ano **161** processos e ficaram pendentes para o ano seguinte **10**.

No total foram movimentados **100** processos de revitalização vindos do ano anterior e **130** entrados durante o ano.

Findaram durante o ano **205** processos e ficaram pendentes para o ano seguinte **25**.

Acções Declarativas, Providências Cautelares e Acções de Verificação Ulterior de Créditos

Na 1ª Secção de Comércio da IC de Guimarães foram instauradas pelo Ministério Público **15** acções.

Na 2ª Secção de comércio da IC de Vila Nova de Famalicão foram instauradas **47** acções.

Não foi contestada qualquer acção nesta matéria e foram instauradas no total **62** acções.

Recursos

Foram interpostos pelo Ministério Público **17** recursos e respondidos pelo Ministério Público **62**. Dos recursos interpostos pelo Ministério Público foram julgados parcialmente providos **3** e não providos **4**. Dos respondidos pelo Ministério Público, foram julgados **42**, **5** foram providos, **20** parcialmente providos e **17** não providos.

Na área Cível, Comércio e Execução, o elevado número pendências, especialmente na Execução e Comércio, é o facto mais preocupante.

Porém, é de salientar o desempenho, o esforço, a dedicação e o profissionalismo dos Magistrados do Ministério Público que trabalham nesta



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

área, ficando sempre para além do horário normal e trabalhando ao fim de semana, o que possibilitou alcançar grande parte dos objetivos fixados.

ÁREA DE FAMÍLIA E MENORES

Procedimentos do MP Previstos no DL 272/2001

Durante o ano foram movimentados **4** suprimentos de consentimento, **2** foram julgados procedente e **2** continuam pendentes para o ano seguinte; foram movimentadas **11** autorizações para alienação/onerção de bens e ficaram pendentes para o ano seguinte **11**; foram movimentadas **57** autorizações para a prática de actos, **30** foram procedentes, **18** improcedentes e ficaram pendentes para o ano seguinte **9**; foram movimentadas **4** confirmações de atos que continuam pendentes para o ano seguinte; foi movimentada **uma** aceitação/rejeição de liberalidades que continua pendente para o ano seguinte.

Acordos de Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais art.º 14º DO DL 272/2001

Durante o ano, foram recebidos **613** acordos de regulação das responsabilidades parentais em acção de separação de pessoas e bens e/ou de divórcio, **469** mereceram parecer de concordância e **144** mereceram parecer de não concordância.

Acções Tutelares Cíveis e Incidentes

Durante o ano, foram movimentadas as seguintes acções e incidentes:

2 Acções de confiança judicial para adoção que findaram;

8 Acções para adopção plena, **7** findaram e **1** ficou pendente para o ano seguinte;



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

884 Ações de regulação, **738** findaram e **146** ficaram pendentes para o ano seguinte;

765 Ações de alteração à regulação, **6362** findaram e **129** ficaram pendentes para o ano seguinte;

1484 Incidentes de incumprimento, **1078** findaram e **406** ficaram pendentes para o ano seguinte;

19 Ações de inibição ou de limitação das responsabilidades parentais, **8** findaram e **11** ficaram pendentes para o ano seguinte;

3 Ações de fixação de alimentos, **1** findou e **2** ficaram pendentes para o ano seguinte;

13 Ações de alteração de alimentos, **3** findaram e **10** ficaram pendentes para o ano seguinte;

262 Execuções, **125** findaram e **137** ficaram pendentes para o ano seguinte;

4 Entregas judiciais de menor, findaram **2** e ficaram pendentes para o ano seguinte **2**;

82 Averiguações oficiosas de paternidade, **60** findaram e **22** ficaram pendentes para o ano seguinte;

8 Averiguações para impugnação de paternidade presumida, **2** findaram e **6** ficaram pendentes para o ano seguinte;

36 Acções de impugnação e de investigação da maternidade e da paternidade, **28** findaram e **8** ficaram pendentes para o ano seguinte.

Averiguações Oficiosas de Paternidade e de Maternidade

Durante o ano, foram movimentadas **98** averiguações oficiosas (**28** vindas do ano anterior e **70** entradas durante o ano). Findaram **60** e ficaram pendentes para o ano seguinte **38**.

Processos de Promoção e Protecção



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

Foram instaurados **392** processos.

Foram aplicadas durante o ano **30** medidas de institucionalização, **12** medidas de confiança com vista a adopção e **243** indiferenciadas. Foram tomadas, por acordo, **163** medidas e, após debate judicial, **22** medidas.

Foram arquivados sem aplicação de medida **55** processos.

Estavam pendentes há mais de seis meses, em 31/08/2016, **13** processos.

Procedimentos de urgência – art.ºs 91º e 92 da LPCJP

No Juízo Central de Família e Menores de Braga foram requeridos pelo Ministério Público **6** procedimentos judiciais de urgência e foram confirmados **9**.

No Juízo Central de Família e Menores de Barcelos foram requeridos pelo Ministério Público **7** procedimentos judiciais de urgência que foram confirmados.

No Juízo Central de Família e Menores de Guimarães foram requeridos pelo Ministério Público **19** procedimentos judiciais urgentes e foram confirmados **15**.

No Juízo Central de Família e Menores de Vila Nova de Famalicão foi requerido pelo Ministério Público **1** procedimento judicial urgente que foi confirmado.

No Juízo Central de Família e Menores de Fafe não foram requeridos procedimentos judiciais urgentes.

Interloquções das CPCJ

O Ministério Público esteve presente em **17** reuniões das Comissões na modalidade alargada.

Foram verificados **314** processos das CPCJ respeitantes a maus tratos, negligência grave e abusos sexuais.



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

Foram recebidas **41** comunicações das CPCJ que o Ministério Público arquivou.

Foram recebidas **87** comunicações para instauração de procedimento tutelar cível.

Foi recebido **1** pedido de apreciação judicial de decisão de CPCJ (art.º 76º da LPCJP).

Visitas a Instituições de acolhimento

O Juízo Central de Família e Menores de Guimarães registou uma visita ao Lar de Santa Estefânia de Guimarães.

O Juízo Central de Família e Menores de Braga registou uma visita ao C.A.T. Rebelo Duarte, de Vieira do Minho.

Inquéritos Tutelares Educativos

No período de 01/01/2017 a 31/12/2017 foram movimentados **387** inquéritos tutelares educativos.

Findaram **339**, (**200** foram arquivados, **20** foram suspensos, em **61** inquéritos foi aberta a fase jurisdicional com proposta de medidas não institucionais, em **61** inquéritos foi aberta a fase jurisdicional com proposta de medidas institucionais e **58** inquéritos foram incorporados/remetidos).

Ficaram pendentes para o ano seguinte **48** inquéritos tutelar educativos, sendo que **43** estavam pendentes há mais de três meses.

Factos qualificados como crime, investigados em inquérito tutelar educativo

Não se registam a prática de factos qualificados como crime grave ou muito grave que mereça reflexão.



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

Detenção e medidas cautelares de guarda

Foi apresentado um menor detido em flagrante delito, e há um menor com medida cautelar de guarda em centro educativo.

Resultado da fase jurisdicional

Foram findos **155** processos tutelares educativos, (**2** arquivados liminarmente, **2** arquivados sem aplicação de medida por desnecessidade, **13** arquivados por desnecessidade de medida após audiência, **3** arquivados por desnecessidade da medida, **103** findos com aplicação de medida e **32** foram remetidos a outra secção).

Visitas a Centros Educativos

Nada a assinalar

Recursos

O Ministério Público interpôs **7** recursos e respondeu em **43**.

Foram decididos **5** recursos interpostos pelo Ministério Público, (**2** foram providos e **3** não providos).

Foram decididos **32** recursos respondidos pelo Ministério Público (**9** foram providos, **5** parcialmente providos e **18** não providos).

Foi criado o Juízo Central de família e Menores de Fafe com competência territorial nos Municípios de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto. Desta forma aproximou-se a justiça aos cidadãos e criaram-se condições para que no Juízo central de Guimarães as pendências diminuíssem com conseqüente melhoria na qualidade do trabalho desenvolvido.



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

Também nesta área se sentiu a insuficiência de meios humanos, sobretudo ao nível de Oficiais de Justiça que se manteve até ao fim do ano.

Atentas as tarefas atribuídas ao Ministério Público nesta área, não podemos deixar de referir que o respectivo quadro de Magistrados deveria ser superior ao dos Juízes e o que sucede é o quadro ser igual ao dos Juízes, impondo-se, por isso, o seu reforço.

O prazo máximo de duração dos processos tutelares educativos nem sempre foi respeitado e o tempo de duração média dos processos de autorização, em algumas situações, excedeu os seis meses.

Apesar do que fica dito, regista-se uma melhoria significativa no encurtamento dos prazos e na celeridade na aplicação de medidas.

É de salientar o desempenho, o esforço, a dedicação e o profissionalismo dos Magistrados do Ministério Público que trabalham nesta área, ficando sempre para além do horário normal e trabalhando ao fim de semana, o que possibilitou alcançar grande parte dos objetivos propostos.

ÁREA DO TRABALHO

Acções Laborais

Foram movimentadas durante o ano **678** acções comuns em patrocínio dos trabalhadores, (**163** vindas do ano anterior, **509** propostas pelo Ministério Público ao longo do ano e **6** acções foram contestadas pelo Ministério Público).

O Ministério Público movimentou ainda **22** acção em representação do Estado (**uma** vinda do ano anterior e **19** foram propostas pelo Ministério Público durante o ano, que contestou **2**). **10** Acções foram julgadas procedentes e **uma** improcedente. Ficaram pendentes para o ano seguinte **11** acções.



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

Findaram **412** acções laborais, (**395** procedentes e **17** improcedentes).

Ficaram pendentes para o ano seguinte 266 acções laborais comuns em patrocínio dos trabalhadores e 11 acções em representação do Estado.

Processos por Acidentes de Trabalho

Foram movimentados **4115** processos por acidente de trabalho, (**1989** processos vindos do ano anterior e entraram durante o ano **43** processos de acidente de trabalho mortal e **2 083** processos de acidente de trabalho não mortal).

Findaram **2190** processos de acidente de trabalho.

Ficaram pendentes para o ano seguinte **1925** processos de acidente de trabalho.

Processos por Acidente de Trabalho – Fase conciliatória

Foram movimentados **3662** processos por acidente de trabalho, (**1536** vindos do ano anterior e entraram durante o ano **43** processos por acidente de trabalho mortal e **2083** por acidente de trabalho não mortal).

Findaram **2551** processos de acidente de trabalho, (**1694** por conciliação e **857** por outros motivos).

Ficaram pendentes para o ano seguinte **1111** processos por acidente de trabalho. (**777** pendente de perícia médica e **334** por outros motivos).

Processos por Acidente de Trabalho – Patrocínio do Ministério Público

O Ministério Público elaborou **111** petições e **7** recursos.



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

Actividade do Ministério Público conexa com Processos por Acidente de Trabalho

O Ministério Público elaborou **110** requerimentos para junta médica, requereu **85** revisões de incapacidades, **1362** actualizações de pensões e esteve presente em **1563** entregas de capital de remissão.

Processos por Doenças Profissionais propostos pelo Ministério Público

Durante o ano foram movimentados **11** processos por doenças profissionais propostos pelo Ministério Público, (**5** vindos do ano anterior, **4** propostos ao longo do ano e **2** requerimentos para junta médica).

Findaram **5** processos por doença profissional (**3** procedentes e **2** improcedentes).

Ficaram pendentes para o ano seguinte **6** processos por doença profissional.

Outras acções especiais com intervenção do Ministério Público

Durante o ano, foram movimentadas **64** acções, (**16** vindas do ano anterior e **48** entraram ao longo do ano).

Findaram **55** acções e ficaram pendentes para o ano seguinte **9** acções.

Impugnações Judiciais em Processos de Contra-ordenação

Foram apresentados em juízo pelo Ministério Público **48** recursos.

Findaram **32** recursos, **1** por rejeição, **23** por sentença, **3** por despacho e **5** por desistência do recurso pelo impugnante. Foram providos **10** recursos, parcialmente providos **3** e não providos **20**.



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

Recursos

Ao longo do ano o Ministério Público interpôs **9** recursos e respondeu a **28**.

Foram julgados **7** recursos interpostos pelo Ministério Público (**6** providos e **1** não provido). Dos recursos respondidos pelo Ministério Público, **11** foram providos e **12** foram não providos.

É de salientar o desempenho, o esforço, a dedicação e o profissionalismo dos Magistrados do Ministério Público que trabalham nesta área, ficando sempre para além do horário normal e trabalhando ao fim de semana, o que possibilitou alcançar grande parte dos objetivos propostos.

MAPAS COMUNS

Cartas Rogatórias a cumprir pelo Ministério Público

Entraram **98** cartas rogatórias em matéria penal e **3** cartas rogatórias em matéria cível.

Decisões hierárquicas específicas

Registaram-se em matéria penal **103** intervenções hierárquicas nos termos do art.º 278º do CPP e **41** conflitos de competência em inquérito nos termos dos art.ºs 264º e 266º do CPP.

Processos Administrativos/Acompanhamento

Foram instaurados **5179** processos Administrativos/Acompanhamento, (**3440** tendo em vista a iniciativa/intervenção



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

processual, **1157** tendo em vista o acompanhamento de outros processos, **21** para acompanhamento da participação do Ministério Público em actividade /órgão extrajudicial e **561** para outros assuntos).

Foram movimentados, vindos do ano anterior **542** processos administrativos e instaurados durante o ano **5179**. Findaram **4684** processos e ficaram pendentes para o ano seguinte **1037**.

Atendimento ao público

Foram efectuados **4 013** atendimentos, (**2438** tendo em vista a iniciativa/intervenção processual do Ministério Público, **1031** sobre outros processos/acções em curso ou findos e **544** sobre outros assuntos no âmbito das atribuições do Ministério Público).

O atendimento ao público especializado é feito em todas as áreas e, sempre que invocada justificada urgência, o atendimento faz-se em qualquer dia da semana.

II.1 – Situações não resolvidas de pendências processuais excessivas

Na Procuradoria da República da Comarca de Braga não há situações não resolvidas de pendências processuais excessivas.

Porém, embora não sendo da competência do Ministério Público, é preocupante o número de pendências que se registam nas Execuções e no Comércio, com secções mal dimensionadas e servidas por um número reduzido de Magistrados e de Oficiais de Justiça.

II.2 – Insuficiências ao nível dos meios humanos e dos instrumentos e condições físicas de trabalho



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

A organização das Procuradorias dos Juízos Centrais e Locais da Comarca de Braga é, de um modo geral, adequada às exigências do serviço.

Na área Criminal, a nível da representação nas Instâncias Centrais, há dois Procuradores da República em serviço na 1ª Secção Criminal da Instância Central de Braga e dois Procuradores da República em serviço na 2ª Secção Criminal da Instância Central de Guimarães, o que se mostra adequado, uma vez que em cada uma destas secções há 4 Juízes.

Contudo, está a acontecer com frequência que o quadro dos Magistrados Judiciais é reforçado com juízes da «bolsa», sempre que numa secção, é distribuído um processo mais complexo ou com um número anormal de arguidos, testemunhas ou volumes.

Esta situação gera alguma preocupação nos Magistrados do Ministério Público, na medida em que havendo mais do que um Colectivo a funcionar ao mesmo tempo, haverá que estar mais tempo na sala de audiências, haverá menos tempo para motivar e responder a recursos, para despachar processos e para preparar julgamentos e, mais tarde ou mais cedo, haverá sobreposição de agendas.

O mesmo poderá acontecer na representação nos Juízos Locais de Barcelos, Braga, Guimarães e Famalicão. Para tanto, basta que o número de processos distribuídos aumente ligeiramente.

A Secção Criminal do Juízo Local Criminal de Vila Nova de Famalicão tem um quadro de três (3) Juízes e apenas aí estão colocados dois (2) Procuradores-Adjuntos. O terceiro lugar está ocupado por uma licenciada em direito com estatuto de Substituta do Procurador-Adjunto.

Há necessidade de colocar na Secção Criminal da Instância Local de Vila Nova de Famalicão um Procurador-Adjunto do quadro.

O quadro de Magistrados do Ministério Público nos Juízos Centrais de Família e Menores deve ser superior ao dos Juízes. As tarefas que os Magistrados do Ministério Público têm que executar e o facto de o Mapa Judiciário ter alargado a competência dos Tribunais de Família e Menores a



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

vários Municípios, não se compadece com a paridade actualmente existente, impondo-se o seu reforço.

A criação do Juízo Central de Família e Menores de Fafe veio amenizar a situação relativamente ao Juízo Central de Família e Menores de Guimarães.

Na área Cível, Comércio e Execução o elevado número de pendências, especialmente no Comércio e Execução, é preocupante.

As Secções Cíveis das Instâncias Locais de Braga e Guimarães mantêm-se liquidatárias para os Processos de Revitalização e de Insolvência.

Estas situações causaram nervosismo e apreensão porque se reduziu o número dos Magistrados por serem necessários noutras áreas.

Durante todo o ano continuou a viver-se um calvário relativamente à falta de funcionários. O quadro já de si diminuto e insuficiente nunca esteve preenchido, registando carências superiores a 50%. É nas Secções do DIAP de Braga/Guimarães e Braga/Vila Nova de Famalicão onde mais se regista a falta de Oficiais de Justiça.

As movimentações de Oficiais de Justiça, ocorridas ao longo do ano, relacionadas com as promoções a Técnico de Justiça Principal e a Técnico de Justiça Adjunto, apenas vieram por a nu as carências existentes e reduzir o quadro de Técnicos de Justiça Auxiliares que já se encontrava muito depauperado.

A Secção especializada de «Tráfico de Droga» continua em Vila Nova de Famalicão onde foi criada, porém em Vila Nova de Famalicão não há Instrução Criminal o que gera desconforto e perturbação. Os processos, arguidos, OPC e produtos apreendidos andam constantemente na estrada entre Famalicão e Braga ou Famalicão e Guimarães para serem atendidos por um JIC.

Na cidade de Braga os Juízos Centrais e Locais, Cível e Criminal e o DIAP ocupam o Palácio de Justiça.



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

Este edifício foi construído de raiz para ser um Tribunal. Tem 20 anos de idade e foi remodelado recentemente no âmbito da Organização do Sistema Judiciário.

Necessita, porém, de impermeabilização da cobertura pois tem infiltrações a nível do 3º Piso, de arranjos nas paredes exteriores, (as placas das paredes estão a soltar-se), e de arranjos nas janelas e caixilhos.

As instalações são, em todo o caso, satisfatórias, mas acham-se lotadas.

No tocante a equipamentos os serviços acham-se dotados dos meios estritamente necessários.

Os equipamentos informáticos vêm permitindo um desempenho adequado aos níveis de tempestividade e celeridade exigidos à tramitação do expediente.

O sistema de registo áudio de declarações não funcionam sendo necessário recorrer-se aos sistemas de registo existentes nas salas de audiências.

As instalações para depósito/espólio de objectos apreendidos existem, mas estão no limite da capacidade.

Concomitantemente existem locais de depósito que se encontram subaproveitados, questão que foi já tomada em conta pelo Conselho de Gestão que designou um grupo de trabalho para proceder ao levantamento e diagnóstico da situação.

O Juízo Central de Família e Menores de Braga está instalada no 2º e 3º pisos de um edifício construído para habitação que, naturalmente, não apresenta as condições/características para servir como Tribunal.

O estado de conservação é bastante precário.

Não tem quaisquer condições de segurança, o público não tem espaços adequados e mistura-se com Magistrados e Funcionários nas zonas de acesso ao Tribunal, ao exterior e no elevador, que é comum e já muito antigo.



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

Todo o espaço está degradado. Os gabinetes de atendimento ao público não garantem dignidade no atendimento e confidencialidade, o que se mostra melindroso atendendo ao carácter das matérias que se discutem.

Inexiste uma sala apropriada para ouvir crianças ou para que estas aguardem, ou se encontrem com os progenitores em determinadas situações.

Os serviços do Ministério Público não estão equipados com fotocopiador e digitalizador e as impressoras têm mais de quinze anos.

Não existe vigilância policial, nem sequer detector de metais. Existe um segurança contratado para o período das 9H00 às 18H30 e, a partir daí, quem se mantiver nas instalações, fica por sua conta, com a agravante de a porta principal do prédio não ficar trancada.

Só existe estacionamento para três viaturas, que se encontra numa das artérias mais movimentadas da cidade e que, por isso, é frequentemente ocupado por veículos estranhos ao Tribunal.

Só existe uma sala de audiências pelo que são muitos os constrangimentos de agenda, tanto mais que estão colocados nesta Instância três Juízes.

Os aparelhos de ar condicionado estão obsoletos e não funcionam.

O Juízo Central de Trabalho de Braga está instalado em parte do 1º andar de um edifício arrendado localizado no Rossio da Sé, em pleno centro da cidade de Braga.

O edifício está em bom estado de conservação mas não possui condições de trabalho.

Dispõe apenas de uma sala de audiências, o que implica a rotatividade do espaço pelos 2 Juízes e, necessariamente conduz a dificuldades de agendamento, atrasos e sobreposições de diligências.

O espaço onde está instalada a Unidade de Apoio ao MP, com cerca de 12m², é ocupada por três Oficiais de Justiça, tornando-se bastante exígua para as diligências que aí diariamente são levadas a cabo, sem o mínimo de resguardo e privacidade, e onde se encontram em muitas dessas diligências,



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

simultaneamente, trabalhadores, advogados, representantes de seguradoras e empregadoras.

A sala destinada à realização de perícias por juntas médicas, que ocorrem às quintas-feiras, está ocupada com o servidor e outro material informático, pelo que raramente é utilizada, decorrendo frequentemente aquelas perícias na sala de audiências.

O arquivo está instalado na cave do edifício e não existe salas de advogados e testemunhas, pelo que estes aguardam nos corredores, onde se amontoam.

No tocante a equipamentos, os serviços acham-se dotados dos meios estritamente necessários.

Na cidade de Guimarães os Juízos Centrais, Cível e Criminal, o Juízo Central de Família e Menores e o Juízo de Execução estão instalados num edifício de construção relativamente recente que foi idealizado e construído para ser um hotel e que na fase de acabamento foi adaptado a Tribunal.

Este edifício não é adequado, tem muitas deficiências, fica na periferia da cidade, é de difícil acesso e não tem parque de estacionamento para o público.

O IGFEJ esteve interessado em arrendar um edifício no centro da cidade que recuperaria e adaptaria para tribunal tendo encetado conversações com o proprietário para formalizar o contrato.

Esta ideia foi abandonada e tudo voltou à estaca zero.

O Palácio da Justiça de Barcelos tem infiltrações graves, mau isolamento térmico e não tem ar condicionado.

As instalações são, contudo, satisfatórias.

O Palácio da Justiça de Fafe tem infiltrações, necessita de pintura exterior e não tem acessibilidade para deficientes.

Carece urgentemente de obras para dotar o Juízo Central de Família e Menores de instalações dignas e satisfatórias.

Os equipamentos existentes são os estritamente necessários.



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

Os restantes edifícios onde estão instalados os Tribunais da Comarca estão em bom ou mesmo óptimo estado de conservação, as instalações são boas ou satisfatórias e, no que respeita a equipamentos, os serviços acham-se dotados dos meios estritamente necessários.

II.3 – Lacunas ou significativas insuficiências na disponibilidade de meios periciais ou de assessoria técnica

Neste domínio há insuficiência na disponibilidade de meios periciais ou de assessoria técnica, nomeadamente no que diz respeito à criminalidade económico-financeira e criminalidade informática.

O **NAT** dificilmente sai de Lisboa, a **PJ** e a **AT** não têm meios humanos e técnicos suficientes para fazer face às necessidades, o **LPC** vai fazendo o que pode, os **GML** e o **IML** respondem satisfatoriamente às solicitações, o **GRA** vai respondendo às necessidades, sendo certo que só agora começou a ser solicitado e o **GAB** é uma miragem.

II.4 – Medidas adoptadas ou propostas respeitantes à organização e métodos de trabalho

Com a produção de efeitos do movimento extraordinário de 2017 em 01/09/2017, o quadro de Magistrados do Ministério Público na Comarca de Braga sofreu uma redução.

Aliás, nos movimentos extraordinários de 2015 e 2016, essa tendência vinha sendo posta em prática.

Em Braga, havendo lugar para três Procuradores da República no DIAP, apenas foram, nos três movimentos referidos, colocados dois.

Um dos Procuradores da República colocados no DIAP de Braga/Braga é o Coordenador Setorial do DIAP da Comarca de Braga que coordena toda a atividade do referido DIAP, promove a implementação de objetivos



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

tendentes à recuperação das pendências, à celeridade e qualidade do serviço e zela pelo cumprimento efetivo dos mesmos.

Para além do acabado de referir, o Coordenador do DIAP da Comarca de Braga tem de aprofundar a cooperação do Ministério Público com todas as entidades envolvidas na investigação criminal, o que limita muito a sua intervenção processual.

Assim, ao longo dos últimos anos era proposta ao CSMP e por este órgão decidida, a reafecção de um Senhor Procurador da República colocado no DIAP de Braga/Guimarães, ao DIAP de Braga/Braga e a reafecção de um Senhor Procurador da República colocado no Juízo Central de Trabalho Guimarães, ao DIAP de Braga/Guimarães.

Contudo, havendo lugar para dois Procuradores da República na Instrução Criminal de Guimarães e nas Secções do DIAP, apenas foi colocado um, pelo que aquela solução deixou de ser possível.

Para fazer face ao desequilíbrio criado no Juízo central de Instrução Criminal de Guimarães e nas Secções de Guimarães do DIAP foi proposto ao CSMP a reafecção do Senhor Procurador da República Lic. Armando Marinho de Sousa colocado no Juízo no Juízo central de Trabalho de Guimarães ao referido Juízo e DIAP, o que foi autorizado.

Para fazer face ao elevado volume de serviço que nas Secções de Braga do DIAP e no Juízo Central de Instrução Criminal de Braga os Procuradores da República têm diariamente que executar foi proposto ao CSMP que o Senhor Procurador da República colocado nas Secções do DIAP de Vila Nova de Famalicão exerça também funções no Juízo Central de Instrução Criminal de Braga, o que foi autorizado.

Tendo em vista o equilíbrio da carga processual e a eficiência do serviço nas Secções de Vila Nova de Famalicão do DIAP foi proposta ao CSMP a reafecção da Senhora Procuradora Adjunta Lic. Elsa Cristina Moreira da Silva que estava afeta à Secção Genérica de Fafe do DIAP.

Tornou-se necessário colocar um Procurador Adjunto que exerça funções na 3ª Secção de Braga do DIAP, no Juízo Local Criminal J3 de



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

Braga, dado que a Senhora Procuradora Adjunta que aí prestava serviço foi colocada no Quadro Complementar da Procuradoria-Geral Distrital do Porto e conseqüentemente dar destino ao lote de inquéritos ao mesmo atribuído – Ordem de Serviço 14/17.

Tornou-se necessário deslocar uma Procuradora Adjunta de uma das Secções Genéricas de Braga do DIAP para prestar serviço na 1ª Secção de Braga do DIAP especializada em «Criminalidade Económico-Financeira» e conseqüentemente dar destino ao lote de inquéritos atribuído a tal Magistrada.

Na sequência da reafetação da Senhora Procuradora Adjunta Lic. Elsa Silva ao DIAP de Vila Nova de Famalicão tornou-se necessário redistribuir todo o serviço a realizar nos Juízos Locais, Cível e Criminal, e DIAP de Fafe, pelos dois Magistrados do Ministério Público que aí permaneceram.

O Senhor Procurador Adjunto Lic. João Paulo Amaro que prestava serviço na 2ª Secção de Vila Nova de Famalicão do DIAP manifestou vontade de passar a prestar serviço na 1ª Secção de Vila Nova de Famalicão do DIAP, especializada em «Droga», pelo que, por não haver qualquer inconveniente, foi deferida a sua pretensão e a Senhora Procuradora Adjunta Lic. Elsa Silva ocupou o seu lugar na 2ª Secção daquele DIAP.

A Senhora Procuradora Adjunta Lic. Liliana Ferreira Martins manifestou vontade de sair do lugar que ocupava no Juízo Local Criminal J2 de Guimarães para a Secção Genérica de Guimarães do DIAP, pelo que, tendo o Senhor Procurador Adjunto Lic. Sérgio Luís Roque Pereira Cardoso em serviço na 2ª Secção de Guimarães do DIAP manifestado vontade em transitar para o lugar ocupado pela Senhora Procuradora Adjunta Liliana Martins, foram deferidas as pretensões de ambos.

A Senhora Procuradora Lic. Carla Cristina Ramalhosa colocada no Juízo Local de Vieira do Minho requereu ao CSMP a sua colocação ou destacamento no Juízo Local de Ponte de Lima, Comarca de Viana do Castelo, o que foi deferido.



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

No Juízo Local de Vieira do Minho foi colocada a Senhora Procuradora Adjunta Substituta Lic. Elsa Batista.

A Senhora Procuradora Adjunta Substituta Lic. Helena Amaro que estava colocada no Juízo Local de Cabeceiras de Basto foi colocada no Juízo Local Criminal J3 de Vila Nova de Famalicão.

Ponderadas as necessidades do serviço e o volume processual existente, com vista à eficiência dos serviços e ao equilíbrio da carga processual, foram retirados à 1ª Secção de Braga do DIAP todos os inquéritos ainda aí pendentes que tivessem por objeto crimes de abuso de confiança fiscal e abuso de confiança contra a segurança social cujo valor dos impostos e contribuições em dívida seja igual ou inferior a €50.000,00 e a competência para a investigação dos mesmos foi atribuída aos Magistrados do Ministério Público em serviço nos Juízos Locais Criminais da Comarca e às secções e Unidades orgânicas do DIAP da Comarca sediadas nos Municípios onde esses ilícitos se consumaram.

Pela Ordem de Serviço 1/17 procedeu-se à organização e distribuição de serviço na 2ª secção de Guimarães do DIAP e no Juízo Local de Fafe.

Pela Ordem de Serviço 2/17 para evitar incidentes que só protelam a tramitação dos inquéritos foi determinado que os despachos exarados em inquéritos que ordenem a remessa destes para as Secções especializadas do DIAP sejam submetidos à supervisão do superior hierárquico.

Pela Ordem de Serviço 3/17 foi determinado que seja atribuído às pessoas referidas no art.º 67º-A do CPP o Estatuto da vítima e divulgou-se modelo de ficha/auto de constituição do referido estatuto com informação pormenorizada dos respetivos direitos e deveres, sendo que o original fica no processo e será entregue à pessoa constituída cópia.

Pelo acórdão de 16 de fevereiro de 2017, o CSMP o Senhor Procurador da República Armando Coimbra colocado na Procuradoria da República junto do Juízo Central de Família e Menores de Guimarães e reafetado à Procuradoria da República junto do Juízo Central de Família e Menores de Fafe, passou a assegurar igualmente parte do serviço no seu lugar de



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

colocação em Guimarães, cumulativamente com as funções junto do Juízo Central de Família e menores de Fafe.

Pela Ordem de Serviço 6/17 foi determinado o serviço que o Lic. Armando Coimbra passou a assegurar em Fafe e em Guimarães junto dos Juízos Centrais de Família e Menores.

Pela Ordem de Serviço 7/17 procedeu-se à substituição de Magistrada que se encontrava de baixa.

Pela Ordem de Serviço 8/17 procedeu-se à substituição de Magistrada que se encontrava de baixa e foram afectados inquéritos a outros Magistrados com vista ao equilíbrio da carga processual e à eficiência dos serviços.

Pela Ordem de Serviço 9/17 procedeu-se à redistribuição do serviço no Juízo Central Criminal J2 e J4 de Guimarães, em virtude do Magistrado titular estar, em exclusividade, com o processo 50/14.0 SLLSB.

Pela Ordem de Serviço 12/17 procedeu-se à substituição da Magistrada em serviço no Juízo de Competência Genérica de Póvoa de Lanhoso que se ausentou do serviço.

Pela Ordem de Serviço 13/17 procedeu-se ao alargamento dos conteúdos funcionais dos Magistrados em serviço nos Juízos Locais Criminais e DIAP, tendo em vista o equilíbrio da carga processual e a eficiência do serviço e foram implementadas medidas que visam acompanhar a evolução processual no DIAP de Braga e avaliação periódica da mesma.

Pela Ordem de Serviço 14/17 procedeu-se à redistribuição do serviço no Juízo Local Criminal e DIAP de Braga.

Pela Ordem de Serviço 15/17 procedeu-se à substituição de magistrado temporariamente incapacitado para o trabalho.

Pela Ordem de Serviço 16/17 procedeu-se à organização e distribuição de serviço após o Movimento Extraordinário de Magistrados de 2017.

Pela Ordem de Serviço 17/17 alterou-se a Ordem de Serviço 16/17 e procedeu-se ao alargamento dos conteúdos funcionais dos Magistrados do Ministério Público em serviço nos Juízos Locais Criminais e Secções ou



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

Unidades Orgânicas do DIAP, tendo em vista o equilíbrio da carga processual e a eficiência do serviço.

Pela Ordem de Serviço 18/17 procedeu-se à organização e distribuição de serviço nos Juízos Local Cível e Local Criminal e DIAP de Vila verde.

Pela Ordem de Serviço 20/17 procedeu-se à distribuição de serviço no Juízo Local Criminal e DIAP de Braga.

Pelo Despacho 1/17 procedeu-se à concentração na 1ª Secção de Guimarães do DIAP dos inquéritos relativos a Furtos/Roubos/Danos em equipamentos ATM.

II.5 – Iniciativas de construção de boas práticas

Estabeleceu-se com a PJ o compromisso de serem definidas estratégias de investigação entre o titular do inquérito e os investigadores sempre que esteja em causa criminalidade complexa, nomeadamente, criminalidade económico-financeira e cibercriminalidade. Este compromisso tem sido cumprido e desenvolvido com reflexo positivo na qualidade das investigações.

Em matéria de criminalidade económico-financeira instituíram-se formas de articulação e um conjunto de boas práticas entre a Autoridade Tributária e o Ministério Público para conferir eficácia e celeridade às investigações (Anexo IV do Despacho 5/2015, de Abril). Estamos empenhados a desenvolver com a AT formas para continuar a melhorar as investigações.

De igual modo, em matéria de criminalidade económico-financeira, instituíram-se formas de articulação e um conjunto de boas práticas, entre a Unidade de Fiscalização do Norte do Departamento de Fiscalização do Instituto da Segurança Social, IP e o Ministério Público para conferir eficácia e celeridade às investigações (Anexo V do Despacho 5/2015, de Abril e ata de reunião 4/17).



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

Continuamos os contactos com as entidades que actuam na área da violência doméstica (OPC, CPCJ, Escolas, GML, GAF, APAV, CPI, entre outras) para desenvolver articulação entre elas e o Ministério Público e prevenir e combater com maior eficácia este flagelo social.

Trabalhar em rede e estabelecer protocolos de cooperação é a intenção.

Em matéria de cibercriminalidade/criminalidade informática instituíram-se um conjunto de boas práticas para conferir rapidez e eficácia nos resultados das investigações desses processos (Anexo III do Despacho 5/2015, de Abril). Continuamos a trabalhar com os OPC para desenvolver e melhorar os procedimentos.

Estamos a organizar os serviços do Ministério Público para ser tendencialmente respeitado o prazo máximo de duração dos inquéritos tutelares educativos.

Estamos a trabalhar em articulação com a Comissão de Protecção ao Idoso no sentido de por em prática o protocolo de cooperação já assinado que pretende garantir os direitos dos idosos e promover a sua qualidade de vida.

Estamos a trabalhar em articulação com a Autoridade para as Condições do Trabalho por forma a melhorar a articulação com o Ministério Público nos acidentes de trabalho e estabelecer um protocolo de cooperação que garanta o desenvolvimento de entendimentos, que harmonize a informação e que melhore as condições de acesso ao direito por parte dos cidadãos (ata de reunião 2/17 e divulgação 4/17).

Pela Ordem de Serviço 4/17 implementaram-se e uniformizaram-se procedimentos ao nível da CJI em matéria penal.

Pela Ordem de Serviço 5/17 consagraram-se procedimentos a observar subjacentes à inquirição de pessoas que não residam na área do Município onde corre o inquérito.

Pela Ordem de Serviço 11/17 instituíram-se boas práticas e uniformizaram-se procedimentos relativamente a crimes de maus tratos sobre menores, de



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

acordo com a Diretiva 2/2015 de Sua Excelência a Conselheira Procuradora-Geral da República.

Através da reunião efetuada entre os Magistrados do Ministério Público da área de Família e Menores e a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais foram acordados procedimentos e boas práticas relativamente à articulação entre a DGRSP e o MP.

Através da reunião efetuada entre os Conservadores do Registo Civil e os Magistrados do Ministério Público junto dos Juízos Centrais de família e Menores foram acordadas boas práticas e procedimentos a observar na articulação entre as Conservatórias de Registo Civil e os serviços do MP.

II.6 – Avaliação da qualidade do serviço prestado aos cidadãos

A qualidade do serviço prestado aos cidadãos pelo Ministério Público da Comarca de Braga é boa.

O atendimento ao público faz-se em todas as áreas em dias previamente designados e, sempre que invocada justificada urgência, o atendimento faz-se em qualquer dia da semana.

Os cidadãos podem apresentar queixas ou outras peças processuais em qualquer Município da Comarca, que os remeterá para secção ou unidade competente.

Aos cidadãos são explicados os seus direitos, deveres e os trâmites processuais e legais ao seu dispor.

Há preocupação de uso de linguagem simples, clara e precisa. Essa simplicidade, clareza e precisão também se pretende que esteja presente nos despachos, aliadas ao poder de síntese.

III – Síntese da avaliação do cumprimento dos objectivos fixados para o ano



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

Durante o ano findo, os objetivos estabelecidos foram parcialmente cumpridos.

A pendência de inquéritos aumentou mas, se atendermos à falta de Magistrados e de Oficiais de Justiça, não podemos deixar de considerar que o resultado obtido é o menos mau.

Note-se que só nas Secções de Braga e de Vila Nova de Famalicão do DIAP o saldo negativo foi de 1521 inquéritos quando a nível global o saldo negativo foi de 832 inquéritos.

Foi a enorme dedicação e espírito de missão dos Magistrados que prolongavam a sua permanência nos tribunais muito para além das normais horas de serviço e aproveitavam muitos fins-de-semana em benefício do serviço, com evidente prejuízo para as suas famílias e para o seu descanso e, seguramente, os resultados seriam bem piores.

Relativamente ao DIAP os restantes parâmetros são manifestamente positivos.

A taxa de resolução manteve-se em patamares muito elevados, sendo de 79,06%.

A duração média dos inquéritos baixou muito significativamente para cerca de 118 dias.

Os inquéritos mais antigos, nomeadamente, os inquéritos anteriores a 2014 eram em 31/12/2017 apenas 46 o que evidencia uma recuperação muito acentuada considerando que em 31/12/2016 eram 281.

Os inquéritos com mais de 8 meses, não incluindo os suspensos provisoriamente são em, 31/12/2017, 2886 quando em 31/12/2016 eram 2915.

A utilização das soluções de consenso e formas processuais simplificadas manteve-se em patamares elevados, atingindo os 61,84% dos inquéritos indiciados.

As percentagens de condenações totais e parciais e o reduzido número de absolvições permitem concluir que também neste parâmetro os objetivos foram conseguidos e que a qualidade do trabalho executado é muito boa.



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

Os contactos frequentes com todos os OPC quer através de reuniões quer os informais, são frequentes e demonstram concertação e agilização e que o relacionamento institucional é excelente, o que beneficia o serviço.

Importa realçar que os Magistrados do MP estão presentes em todas as iniciativas da PGR relativas à criminalidade Económico-Financeira, ao Cibercrime, à recuperação de ativos e na cooperação judiciária internacional, entre outras.

Na área de Família e Menores a duração dos processos diminuiu, a celeridade na aplicação das medidas aumentou e melhorou o relacionamento com as CPCJ.

Na área Laboral o Ministério Público desenvolveu trabalho de muita qualidade no patrocínio dos trabalhadores na defesa dos seus direitos, nos acidentes de trabalho e no relacionamento com a ACT.

A integração e uniformização dos serviços do Ministério Público parecem conseguidas.

A nova cultura organizacional vai ganhando contornos e está em constante crescimento.

Assume destaque, o DIAP com secções especializadas, que garantem maior funcionalidade, qualidade e eficácia.

As secções especializadas de Família e Menores permitem melhor racionalidade e organização dos serviços.

Trabalhar em rede e em modalidade de entreaajuda interdisciplinar é algo que se constrói, dia após dia, com trabalho e determinação.

IV – Proposta fundamentada de objectivos para o ano seguinte

Reproduzo, na íntegra, a ficha de objetivos processuais a desenvolver que elaborei e, em devido tempo, remeti à Procuradoria-Geral Distrital do Porto.

<u>OBJETIVOS</u>	<u>OBJETIVOS PROCESSUAIS/</u>
------------------	-------------------------------



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

<u>ESTRATÉGICOS</u>	
<u>ANUAIS</u>	<u>AÇÕES A DESENVOLVER</u>
A. ÁREAS PRIORITÁRIAS	
A.1 Corrupção e criminalidade económico-financeira	<p>Os objetivos fixados para o ano anterior foram, muito satisfatoriamente, alcançados atenta a qualidade das investigações. Importa, assim, dar continuidade ao trabalho que vem sendo realizado e, se possível, melhorar alguns parâmetros.</p> <ul style="list-style-type: none">- Nesta linha, continuaremos a potenciar a direção do inquérito, definindo com os investigadores o objeto e as estratégias da investigação e as modificações que se mostrem necessárias.- Continuaremos a reunir com os OPC e outras entidades que colaboram na investigação para debater assuntos de interesse geral e para definir boas práticas.- Privilegiaremos contactos frequentes entre os Magistrados que compõem determinada secção (em especial nas secções especializadas) para que partilhem experiências, ideias e formas de atuação, por forma a melhorar as investigações e os seus resultados.
A.2 Violência Doméstica	<p>Também nesta área os objetivos fixados para o ano anterior foram alcançados.</p> <ul style="list-style-type: none">- Contudo, continuaremos a pretender encurtar ao máximo o espaço temporal entre a denúncia e a decisão final.- Queremos desenvolver o trabalho em rede potenciando a articulação entre as entidades que nesta área atuam (OPC, CPCJ, Escolas, Gabinetes Médico-Legais, GAV, APAV, MP entre outras) que é excelente.- Continuaremos a implementar a criação de equipas de trabalho e a



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

	<p>apoiar as já constituídas que desenvolvam os propósitos definidos nos protocolos assinados e que venham a ser assinados, por forma a estabelecer bons procedimentos e boas práticas.</p> <ul style="list-style-type: none">- Queremos continuar a potenciar o contacto e cooperação entre as referidas entidades para cruzamentos de informação e de dados capazes de agilizar e melhorar as investigações.- Queremos continuar a fomentar a articulação entre os Magistrados desta área com as áreas de Família e Menores e da Representação para estabelecer procedimentos adequados e para avaliação de resultados.- Queremos que o atendimento ao público seja diário e feito por Magistrado para responder com eficácia às situações concretas.
A.3 Cibercrime e prova digital	<p>Através do Despacho 5/2015 instituíram-se um conjunto de boas práticas procedimentares para conferir rapidez e eficácia às investigações nesta área, que pretendemos desenvolver para melhorar os resultados das mesmas.</p> <ul style="list-style-type: none">- Aproveitamento da existência do ponto de contacto para melhorar a definição das boas práticas e a celeridade nas investigações.- Continuar os contactos e as reuniões com a PJ, GNR e PSP para aprofundar boas práticas e bons procedimentos nas investigações que tenham reflexos positivos nos resultados finais.
A.4 Terrorismo	Nada a assinalar
A.5 Recuperação de ativos	<ul style="list-style-type: none">- Continuaremos a sensibilizar os Senhores Magistrados para, quando se mostre pertinente, suscitarem a intervenção do GRA.- Organizar pelo menos um encontro anual com os representantes do GRA e do GAB para esclarecer dúvidas, dar a conhecer pontos



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

	<p>de contacto e esclarecer como, quando e por que forma devem ser chamados a intervir.</p>
A.6 Proteção da vítima	<p>Muito do que está referido no ponto A.2 e que vai ser referido nos pontos A.7 e A.8, tem aplicação neste campo.</p> <ul style="list-style-type: none">- Continuaremos a fomentar a aplicação do estatuto de vítima, como vem definido na Lei 130/15 de 04/09, a todas as pessoas referidas no art.º 67º-A do CPP e noutros diplomas legais.- Continuaremos a dinamizar os Magistrados, as instituições policiais, de saúde, de apoio às vítimas, autarquias locais, e outras, para garantir a segurança das vítimas.
A.7 Direitos das crianças e jovens	<ul style="list-style-type: none">- Juntamente com a PSP e GNR, continuaremos a tentar prevenir o fenómeno da violência escolar e, se necessário, organizaremos reuniões de trabalho com as escolas.- Promover a articulação do Ministério Público com as CPCJ, a DGRSP, com o ISS, as IPSS e OPC, sempre na defesa dos superiores interesses das crianças e jovens.- Melhorar, no que for possível, o atendimento ao público.- Melhorar o relacionamento com as CPCJ implementando um “manual de boas práticas”, visando a esmoreita tramitação e gestão dos processos nas Comissões e a sua articulação com o Ministério Público, com o objetivo de serem delineadas estratégias de atuação céleres, eficazes e desburocratizadas.- Articular as quatro secções de Família e Menores da Comarca realizando pelo menos duas reuniões anuais.- Promover a articulação do Ministério Público com os Conservadores do Registo Civil e a implementação de boas práticas procedimentares que tornem a sua atuação célere, eficaz e



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

	<p>desburocratizada.</p> <ul style="list-style-type: none">- Promover a implementação na Comarca da Mediação Familiar desde logo realizando um encontro entre Magistrados Judiciais e do Ministério Público com a Dr^a Marta San-Bento, Diretora do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios.
A.8 Direitos dos Idosos	<p>A ação do Ministério Público está limitada a situações de maus-tratos e de interdição por anomalia psíquica.</p> <p>Assinámos um Protocolo de parceria com a CPI (Comissão de Proteção do Idoso) com vista a assegurar a colaboração mútua em casos de violência (física e psicológica), abandono e maus tratos contra os idosos.</p> <ul style="list-style-type: none">- Em articulação com a CPI continuaremos a estabelecer plataformas de cooperação para garantir os direitos do idoso e promover a sua qualidade de vida.- Em articulação com a CPI iremos prosseguir a implementação da figura do Provedor do Idoso. Já foi nomeado em parceria com as Câmaras Municipais respetivas o Provedor do Idoso de Guimarães e Amares. Estão em vias de serem nomeados os Provedores do Idoso de Vieira do Minho, Vila Verde e Esposende.- Colaborar com a CPI nas atividades que visem responder às necessidades sentidas pelos idosos e nas iniciativas de discussão, apreciação e divulgação das questões relacionadas com a capacidade/incapacidade jurídica dos idosos nas vertentes cível e criminal.- Incrementar nas interdições por anomalia psíquica as soluções mais benéficas ao idoso e que lhe garantam segurança e estabilidade, promovendo a sua audição.



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

	<ul style="list-style-type: none">- Em articulação com os OPC continuar a proceder ao levantamento do número de idosos que possam estar em situação de abandono para que, sempre que possível, se encontre rapidamente uma instituição que os acolha.
A.9 Ambiente e urbanismo	<ul style="list-style-type: none">- Continuaremos a fomentar a instauração de processos administrativos com vista à proteção dos interesses difusos – baldios e ambiente.- Continuaremos a dinamizar a articulação entre as diversas áreas de intervenção do Ministério Público, designadamente, Criminal, Cível e Administrativa.
A.10 Direitos dos consumidores	<ul style="list-style-type: none">- Continuaremos, em articulação com a ASAE, a tentar encontrar estratégias para optimização das investigações de crimes que estão inseridos nesta área e a tornar o encerramento dos processos mais célere.- Continuaremos a realizar reuniões de trabalho para definir estratégias.- Continuaremos a dinamizar a intervenção do Ministério Público no que diz respeito à proteção dos consumidores, nomeadamente, no que se refere às cláusulas contratuais gerais.
A.11 Direitos dos trabalhadores	<ul style="list-style-type: none">- Continuaremos, no âmbito do Protocolo assinado com a ACT (Centro Local do Ave - CLA e Unidade Local de Braga - ULB), a desenvolver entendimentos, a harmonizar a informação e a melhorar as condições de acesso ao direito por parte dos trabalhadores.- Continuaremos a tentar melhorar a ação do Ministério Público, do CLA e da ULB no domínio da interpretação das normas laborais, na ação contra-ordenacional, nas ações inspetivas e nos conteúdos



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

	<p>informativos sobre os direitos dos trabalhadores.</p> <ul style="list-style-type: none">- Continuaremos a tentar melhorar a articulação da ACT com o Ministério Público nos acidentes de trabalho e no reconhecimento de contrato de trabalho.- Continuaremos a tentar melhorar o atendimento ao público.- Continuaremos a fomentar a iniciativa do Ministério Público enquanto representante dos trabalhadores nas ações relacionadas com contratos individuais de trabalho.- Continuaremos a fomentar a articulação com a jurisdição do Comércio, nos processos de insolvência, recuperação de empresas e revitalização para salvaguardar os interesses dos trabalhadores.- Para efeito de impugnação da regularidade e licitude do despedimento, continuaremos a fomentar o atendimento do trabalhador pelo Magistrado do Ministério Público a quem deve ser exibido o documento que pôs termo ao contrato.
A.12 Direitos humanos	Para além do referido em A.2, A.6, A.7 e A.8, continuaremos a estar atentos e motivados para sinalizar e defender qualquer violação que se verifique nesta área.
B. QUALIDADE DA AÇÃO	
B.1 Promoção da igualdade do cidadão perante a lei	<ul style="list-style-type: none">- Continuaremos a sensibilizar os Magistrados do Ministério Público, os Senhores Funcionários e os OPC para que sejam explicados aos cidadãos os seus direitos, deveres e trâmites processuais ao seu dispor.- Continuaremos a publicitar esses direitos, deveres e trâmites processuais nas secretarias, nas esquadras e locais acessíveis ao público.
B.2 Visão integrada	- Através de reuniões, continuaremos a tentar criar mecanismos



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

<p>da intervenção do Ministério Público nas diferentes fases processuais e instâncias</p>	<p>para uma melhor e mais eficaz articulação dos Magistrados do Ministério Público que intervêm nas várias fases processuais, promovendo a reflexão crítica sobre questões controversas, incrementando a fiscalização das decisões judiciais, a uniformização de critérios e, em suma, a realização de um trabalho de qualidade, célere e eficaz.</p>
<p>B.3 Articulação da intervenção entre diversas jurisdições</p>	<ul style="list-style-type: none">- Continuaremos a tentar melhorar a articulação entre a Família e Menores com o DIAP – nos casos em que determinado crime foi praticado por um indivíduo de maior idade e por um menor de idade deve ser remetida certidão da participação ao TFM logo que disso haja conhecimento; nos casos de inquérito por violência doméstica ou por abuso sexual de criança seja de imediato dado conhecimento ao TFM e à CPCJ para evitar decisões contraditórias e inconciliáveis.- Continuaremos a tentar melhorar a articulação entre o DIAP e a Representação, nomeadamente com reuniões regulares, no sentido de melhorar a qualidade das investigações e, assim, obter sucesso no julgamento.- Continuaremos a tentar melhorar a articulação dos Magistrados da área Laboral com os da área Cível e Comércio relativamente aos créditos dos trabalhadores quer nas reclamações de créditos quer em processos de insolvência.
<p>B.4 Reforço da direção efetiva do inquérito</p>	<ul style="list-style-type: none">- Continuaremos a sensibilizar os Magistrados para que no despacho inicial de delegação de competência para a investigação no OPC estabeleçam, em colaboração com o OPC, um plano de investigação e o respetivo prazo, o que deverá ser fixado por despacho do Magistrado titular do inquérito.



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

	<ul style="list-style-type: none">- Continuaremos a alertar os OPC para a necessidade de cumprimento do plano estabelecido e para a necessidade de informar o titular do inquérito caso surja qualquer desvio ao mesmo.
B.5 Articulação com Órgãos de Polícia Criminal e outras entidades	<ul style="list-style-type: none">- Continuaremos a realizar contactos periódicos com os OPC e outras entidades envolvidas na investigação para reforçar a cooperação que é boa, fácil e muito positiva.
B.6 Atendimento ao público de qualidade	<p>Nas diversas áreas há atendimento ao público que é sempre feito por Magistrado em dias designados mas que não impede o atendimento fora desses dias, o que vai continuar a ser feito.</p>
B.7 Simplificação e clareza da intervenção do Ministério Público	<ul style="list-style-type: none">- Continuamos a incentivar nos Magistrados a cultura de linguagem simples, clara e precisa e que nos despachos usem poder de síntese.
B.8 Valorização da Intervenção em julgamento	<ul style="list-style-type: none">- Continuaremos a incrementar a fiscalização das decisões judiciais, quer recorrendo, quer respondendo à motivação de recurso se o houver.- Continuaremos a sensibilizar os Senhores Magistrados para nos debates ou julgamentos sinalizem aquilo que na sua opinião esteve menos bem e teve influência na decisão para que de futuro se evite a repetição dessas situações.
B.9 Cooperação judiciária internacional	<ul style="list-style-type: none">- O Magistrado que esteve presente na reunião que se realizou na PGR no dia 25/09/2015 continua a centralizar todas as questões desta área para melhor e maior articulação com o ponto de contacto do DIAP do Porto, com vista a eventual criação de uma sub-rede nacional de pontos de contacto.- Continuamos a colaborar para a criação da rede de contacto



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

	participando nas reuniões que para o efeito forem convocadas.
B.10 Cooperação com demais profissões judiciárias	<ul style="list-style-type: none">- Continuamos a sensibilizar o Senhor Juiz Presidente para que junto dos Senhores Juízes relembre o cumprimento da Deliberação do CSM de 3 de Março de 2015.- Continuamos a tentar sensibilizar a Senhora Administradora Judiciária para a urgente necessidade do preenchimento das lacunas do quadro de Funcionários afetos ao Ministério Público.
C.	CELERIDADE
C.1 Decisão De mérito em tempo útil	<ul style="list-style-type: none">- Continuam em vigor as medidas introduzidas nos anos anteriores devidamente atualizadas que, em nossa opinião, permitirão atingir o objetivo de uma decisão de mérito em tempo útil. <p>Estão abertas pastas individuais, na Procuradoria da República da Comarca de Braga, respeitantes a todos os Magistrados do Ministério Público do DIAP da Comarca, bem como a todos os magistrados do Ministério Público que, não estando no DIAP, têm a seu cargo inquéritos anteriores a 31/08/2014;</p> <p>Os referidos magistrados remetem à Procuradoria da República da Comarca de Braga, listagem dos vinte (20) inquéritos mais antigos que têm a seu cargo, com indicação das diligências em falta e prazo provável para o encerramento;</p> <p>Após sessenta dias deve a informação ser sucessivamente renovada, para que se possa apreciar a evolução da situação;</p> <p>Para evitar o risco de prescrição do procedimento criminal os Senhores Magistrados do MP informam a Procuradoria da República da Comarca de Braga sobre quais os inquéritos com prazo de prescrição do procedimento criminal curto (2</p>



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

anos), quando faltarem seis (6) meses para a sua ocorrência e um (1) ano para os restantes prazos de prescrição.

No dia 15 de cada mês, a Procuradoria da República da Comarca de Braga, recolhe, imprime e apresenta ao Senhor Procurador da República Coordenador do DIAP de Braga, a relação dos inquéritos de cada magistrado com conclusões abertas por despachar, com mais de trinta (30) dias;

A procuradoria da República da Comarca de Braga recolheu, com referência a 01/09/2017, a pendência global da Comarca e a sua distribuição por cada magistrado, evidenciando separadamente os inquéritos autuados em datas anteriores a 01/01/2012, 01/01/2013, 01/01/2014, 01/01/2015 e 01/01/2016;

No final de Novembro e no final de Maio de 2018, a Procuradoria da República da Comarca de Braga elaborará um mapa onde traduzirá a evolução das pendências globais e a antiguidade dos inquéritos, com referência aos períodos atrás mencionados e com a discriminação dos magistrados titulares, para se aferir a situação processual de cada um.

Com estas medidas pretendemos acompanhar a evolução processual e proceder à avaliação periódica da mesma.

Estes procedimentos irão reflectir-se na recuperação geral das pendências, na diminuição dos inquéritos mais antigos e na diminuição do tempo de duração média dos inquéritos.

Assim, propomos alcançar neste campo:

- **Uma taxa de resolução processual** de, pelo menos, **1,01%** atentas as limitações com que nos deparamos e os patamares já atingidos.

- A **duração média dos inquéritos** deverá baixar para **125** (cento e vinte e cinco) **dias**, através da diminuição da pendência dos processos mais antigos e dos com mais de oito meses.



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

	<ul style="list-style-type: none">- A taxa de eficiência processual deverá manter-se em 75%.- Os inquéritos com mais de 8 (oito) meses devem continuar a baixar ao mesmo ritmo dos anos anteriores, sendo certo que no ano precedente tais inquéritos baixaram 870 unidades.- Os inquéritos mais antigos também devem continuar a baixar ao ritmo dos anos precedentes. Pretende-se uma redução considerável dos processos com mais de 30 (trinta) meses.- As formas de consenso e processos simplificados devem atingir 62% já que no ano anterior se atingiu 62,65%.- Encerrar os processos de violência doméstica no menor prazo possível e se possível em 2 meses.- Diminuir em todas as áreas o tempo de pendência dos Processos Administrativos que não acompanham ações propostas ou inquéritos para que os mesmos não ultrapassem 90 dias.- Respeitar os prazos máximos de duração dos inquéritos na área de Família e Menores.- Não permitir que o prazo máximo de seis meses seja ultrapassado nos processos de autorização para a prática de atos.- Não ultrapassar o prazo de trinta dias para a realização das tentativas de conciliação nos processos de acidente de trabalho.
C.2 Acessibilidade no atendimento ao público	Já referido em B.6
D. QUALIDADE ORGANIZACIONAL	



S. R.

COMARCA DE BRAGA

Serviços do Ministério Público

Coordenação Geral

D.1 Política de comunicação: Portal do Ministério Público/Página da comarca e Gabinete de Imprensa	<ul style="list-style-type: none">- Dinamizar o micro site da Comarca com informações importantes para os cidadãos- Remeter aso Gabinete de Imprensa da PGR as informações possíveis e úteis para serem difundidas.
D.2 Autonomia administrativa e financeira	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhar a execução orçamental e registar eventuais constrangimentos
D.3 Formação dos recursos humanos	
D.4 Harmonização de procedimentos e critérios de registo	Adaptar os mapas estatísticos às Ordens de Serviço e determinações da Hierarquia.
D.5 Adequação da distribuição dos recursos humanos à atividade do Ministério Público	<p>Intervir através do Conselho de Gestão para que haja um número de Funcionários adequado afeto ao serviço do Ministério Público e necessário para a realização das tarefas que ao Ministério Público competem.</p> <p>Nas áreas onde haja serviços do Ministério Público continuaremos a pugnar para que a distribuição dos Funcionários seja ajustada a esses serviços a prestar aos Senhores Magistrados em funções</p>
D.6 Melhoria dos sistemas de suporte à atividade do Ministério Público	

Braga, 12 de fevereiro de 2017

O magistrado Coordenador da Comarca de Braga

Jorge Adelindo Sousa Gonçalves